

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2020, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **LS MEDIC ASSISTENCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **LS MEDIC ASSISTENCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 23.679.865/0001-21, com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Bairro Atalaia, CEP 49.037-590, Aracaju/SE, neste ato representada por **Juliana Tereza Sabino da Silva**, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as cláusulas e condições elencadas:

#### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e o contrato na administração pública.

#### CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado o novo Credenciamento Médico.

#### CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

#### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implicitamente ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para o mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 24 de Setembro de 2024.

**LS MEDIC ASSISTENCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA**  
**CRENCIADO**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:**  
**CPF/MF:**

**Nome:**  
**CPF/MF:**

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041  
CNPJ 11.370.658/0001-01  
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br